

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 978 - DE 04 DE SETEMBRO DE 1963.

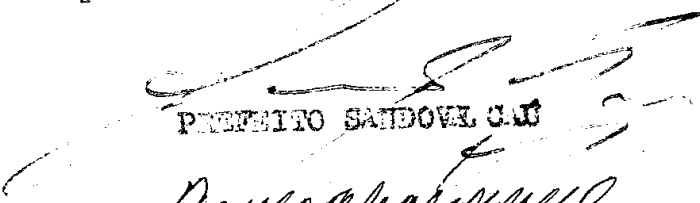
Dá denominação


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Doutor Sebastião da Hora a atual rua "E" do Jardim América, no Trapiche da Barra.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 04 de setembro de 1963.


PREFEITO SAIBOVI CAL


PAULO FERNANDO CALAZANS
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió,
em 04 de setembro de 1963.


ERALDO CANUTO DE SÁ
Diretor Geral de Administração

Publ. no Diário Oficial nº 199
de 20 de setembro de 1963